

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE ABRANTES

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL, ANEXO AO

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL

A fim de dar cumprimento ao disposto na alínea b) do ponto 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, e da alínea a) do ponto 3 do artigo 54.º do Regulamento Interno, divulga-se o seguinte calendário com vista à eleição e designação dos membros do Conselho Geral:

29 de setembro	Divulgação do regulamento.
De 6 a 20 de outubro	Período para apresentação das listas dos representantes do pessoal docente, não docente e dos alunos, nos serviços administrativos da escola sede.
13 de outubro	Afixação dos cadernos eleitorais do pessoal docente e não docente, nas salas de pessoal docente e não docente de todas as escolas que integram o Agrupamento.
13 de outubro	Afixação dos cadernos eleitorais dos alunos do ensino secundário, nos locais habituais da escola sede.
De 13 a 17 outubro	Período de entrega, nos serviços administrativos da escola sede, das reclamações respeitantes aos cadernos eleitorais, dirigidas à Presidente do Conselho Geral Transitório.
22 de outubro	Afixação das listas dos representantes do pessoal docente, pessoal não docente e alunos nos locais habituais das escolas do Agrupamento.
23 de outubro	Data de encerramento dos cadernos eleitorais.
De 27 a 31 de outubro	Período para convocação, pelo Diretor, dos três corpos eleitorais (pessoal docente, pessoal não docente e alunos) para eleição das mesas das respetivas Assembleias Eleitorais.
Até 28 de outubro	Prazo de indicação pela Autarquia dos seus representantes no Conselho Geral, nos serviços administrativos da escola sede, em envelope fechado dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório.
5 de novembro	Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação, convocada pela Presidente do Conselho Geral Transitório, para eleição dos respetivos representantes no Conselho Geral.
6 de novembro, das 9:00 às 17:00h	Assembleias Eleitorais para a eleição dos representantes do pessoal docente, não docente e alunos no Conselho Geral, respetivamente na sala de professores da escola sede, na sala de pessoal não docente da escola sede e na biblioteca da escola sede.
17 de novembro	Reunião do Conselho Geral para cooptação dos representantes da comunidade local.

NOTA – Este calendário poderá vir a sofrer alterações, no caso de não ser apresentada lista por algum dos corpos eleitorais nos prazos indicados.

Abrantes, 29 de setembro de 2014

A Presidente do Conselho Geral Transitório



(Ana Paula Pombinho Lopes Esteves Fernandes)